



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do Art. 100 da Lei Municipal de Nº 269 de 27 de outubro de 1994-RJU, previsto no Inciso XVII do Caput do Art. 7º da CF-88, com alteração do Art. 1º da Lei Federal Nº 11.770 de 09 de setembro de 2009, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora concursada **ELINALVA DAMASCENO TRAVASSOS**, matriculada sob o código **158979-2**, ocupante do cargo de cargo de **PROFESSOR (A)**, lotada na **EMEIF FREDERICO PIMENTEL**, no período de **31/01/2022 a 29/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 31/01/2022.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.*


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021